



Ofício nº 1.014 (SF)

Brasília, em 3 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2017 (PL nº 2.210, de 2011, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.912, de 25 de novembro de 2019, que “Altera a redação da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para ampliar o prazo de impedimento de que trata o art. 39-A, estender sua incidência a atos praticados em datas e locais distintos dos eventos esportivos e instituir novas hipóteses de responsabilidade civil objetiva de torcidas organizadas”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 12 / 19
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 03/Dez/2019 20:02
Ponto: 24 Ass.:
Origen: L&C